



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



IND 13818/2018

INDICAÇÃO Nº

L I D O
Em, 20/03/18

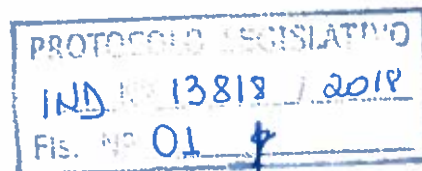
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER, a duplicação da pista do semáforo da Quadra 05 até a DF 290 Quadras 11/15, no Setor Sul do Gama, RA-II.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER, a duplicação da pista do semáforo da Quadra 05 até a DF 290 Quadras 11/15, no Setor Sul do Gama, RA-II.

JUSTIFICAÇÃO



A indicação supracitada visa atender os moradores daquela localidade, haja vista que o trânsito naquele setor é intenso, e a duplicação da via irá facilitar a vida de toda a comunidade da região sul do Gama.

A duplicação desta via é uma das antigas reivindicações dos moradores daquela localidade, pois trata-se de uma via de intenso fluxo de veículos, e essa obra iria contribuir de forma significativa para a agilidade do trânsito, trazendo assim maior segurança para todos que transitam naquela região.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 - Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 7
Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Fone: 3348.8072 - Fax: 3348.8073
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciell9@gmail.com

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/3/2018 15:23

smc

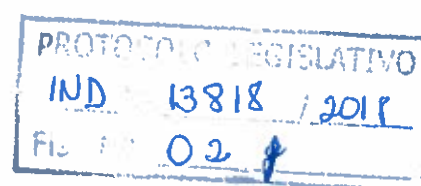


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Sala das Sessões, de março de 2018.

Deputado Distrital Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Líder do Governo





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 21 de março de 2018.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

